

FILOSOFIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Cel Res PM Hermes Bittencourt Cruz

O que é Polícia Comunitária: Conceitos Básicos

1. COMUNIDADE

Para não correr o risco de definições ou conceitos unilaterais, preferimos apresentar alguns traços que caracterizam, uma comunidade, entre eles:

- Forte solidariedade social;
- Aproximação dos homens e mulheres em freqüentes relacionamentos interpessoais;
- a discussão e soluções de problemas comuns; e,
- o sentido de organização possibilitando uma vida social durável.

Durkheim observa que a solidariedade forte aproxima os homens.

2. SEGURANÇA

- Jorge Wilhelm, diz que a segurança do indivíduo envolve;
- o reconhecimento do seu papel na sociedade;
 - a auto-estima e a auto-sustentação;
 - clareza dos valores morais que lhe permitam distinguir o bem do mal;
 - o sentimento de que não será perseguido por preconceito racial, religioso ou de outra natureza;
 - a expectativa de que não será vítima de agressão física, moral ou de seu patrimônio; e
 - a possibilidade de viver num clima de solidariedade e de esperança.

3. SEGURANÇA COMO NECESSIDADE BÁSICA

Na condição de necessidade básica, a impulsão interna na pessoa para a conquista e manutenção da segurança torna-se muito forte, individualmente ou coletivamente, levando o homem e a civilização a caminhar na esteira da auto-defesa.

A auto defesa do indivíduo tem como consequência a preservação da vida e da espécie.

Já vimos épocas em que a auto-defesa individual dependia do físico do homem na luta contra seus inimigos naturais.

A defesa coletiva, além do físico dependia também de barreiras naturais ou artificiais como as montanhas, as águas, as muralhas da china ou os Castelos Medievais.

Na preocupação com a defesa inventou-se as armas que são instrumentos agressivos de auto-segurança. A ansiedade pela segurança poderá conduzir a destruição da humanidade, na medida em que os países mais ricos concentram grandes recursos na

elevação do seu potencial defensivo. É obvio que a defesa nesta situação, conota a anulação, redução ou eliminação do outro, só que na era nuclear, o outro somos todos nós.

A valorização e o aperfeiçoamento da defesa, nos dias atuais, tem como efeito perverso, colocar em risco todas as espécies fazendo com que o impulso pela auto-segurança seja, tão forte que está levando todos os homens, a viverem próximos a um precipício atômico, o que nos dá saudade das muralhas, ou nos motiva a encontrar fórmulas de viver em paz.

4. A POLÍCIA MILITAR NA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE DE SEGURANÇA

Linhas atrás, discutimos, que a segurança é uma necessidade fundamental do homem. É tão fundamental que quando não satisfeita eleva a tensão individual e coletiva, causando não raro, a ruptura do equilíbrio do organismo ou da estabilidade social.

Consciente dessa exigência “ biopsicossocial” de garantir segurança, o Estado criou organismos e mecanismos destinados a inibir as pulhões agressivas do homem a limites toleráveis, com base na lei e na justiça.

Nas lições do Dr. José Antonio de Paulo Santos Neto, Juiz de direito do Estado de São Paulo, encontramos os seguintes ensinamentos:

- a. O titular do Poder de Polícia é o Estado;
- b. Consiste, em princípio na faculdade que tem o Estado de impedir ou restringir atividades que ameacem o interesse da COMUNIDADE.
- c. a Polícia de Segurança tem suas atividades voltadas mais diretamente ao combate da criminalidade;
- d. à Polícia de Segurança cabe a adoção de medidas preventivas visando impedir a prática de delitos e a garantir a não alteração da ordem Jurídica; e
- e. em nosso sistema as funções de Polícia de Segurança são em regra, exercidas pela Polícia Militar. A ela cabe a preservação da Ordem Pública.

É preciso observar porém que no Brasil, o policial fardado faz mais do que prevenir ou reprimir delitos, indo muito além, pois a comunidade associou o Policial Militar a alguém que presta socorro, dá informações, protege idosos e crianças, fiscaliza trânsito, protege o meio ambiente, salva, apaga incêndios, enfim é o que se pode dizer “ faz tudo”.

“ O que ninguém faz, a PM faz”, no dizer do Cel PM Alberto Correa de Carvalho da PMESP; hoje na reserva.

Em outros países, existem concepções diferentes quanto ao trabalho do policial fardado, assim nos Estados Unidos, há uma preocupação em direcioná-lo à inibição e combate aos crimes violentos. Em Paris é muito comum avistar-se nas ruas, grupos de

três policiais fortemente armados e protegidos por coletes a prova de bala, face a atos de terror.

Apesar dos diferentes posicionamentos práticos e teóricos, acreditamos que em nosso país, estamos muito mais próximo do “PM faz tudo”, fato comprovado pelo emprego da quilometragem rodada pelas viaturas da PM. Assim, as Viaturas da PMESP, tem rodado anualmente o equivalente a 50 viagens de ida e volta à lua, sendo 90% em assistência à população e 10% no atendimento de ocorrência criminal. A presente situação bem como outros fatores ligados ao problema, indicam o caminho que o Cel PM Celso Feliciano de Oliveira, ex Cmt G chama de “Assistência Policial”, como característica do trabalho do Policial Militar.

À “Assistência Policial”, relacionamos não só as atividades inerentes à segurança, mas também a integração na comunidade prestando toda colaboração e auxílio possível, num sentido de forte solidariedade.

Observamos então que a PM deve ser percebida pela população como:

- a. uma corporação que está a seu lado preservando sua segurança; e
- b. uma organização presente na vida da comunidade, em função dos valores, positivos pelos quais ela existe, trabalhando com elevado espírito público e cultuando solidariedade em lugar da violência.

5. POLÍCIA COMUNITÁRIA

É preciso deixar claro que “Polícia Comunitária” não tem neste trabalho, o sentido de instituição policial, mas sim o de solidariedade social. Nessa condição entendemos, que todas as forças vivas da comunidade devem assumir um papel relevante na sua própria segurança e nos serviços ligados ao bem comum. Acreditamos ser necessária esta ressalva, para evitar a interpretação de que estejamos pretendendo criar uma nova polícia ou de que pretendamos credenciar pessoas extras aos quadros da polícia como policiais comunitários.

A Constituição Federal no seu Art. 144, define as 5 (cinco) Polícias que tem existência legal, não deixando qualquer dúvida a respeito.

O mesmo Art. 144, diz que a segurança pública é direito e responsabilidade de todos, o que nos leva a inferir que além dos policiais, cabe a qualquer cidadão uma parcela de responsabilidade pela segurança. O cidadão na medida de sua capacidade, competência, e da natureza de seu trabalho, bem como, em função das solicitações da própria comunidade, deve colaborar, no que puder, na segurança e no bem estar coletivo.

A nossa pretensão é procurar congregar todos os cidadãos, da comunidade através do trabalho da Polícia Militar, no esforço da segurança.

Evidenciamos a Polícia Militar nessa tarefa em razão de sua condição natural de Polícia Ostensiva, cuja atividade fardada é reconhecida internacionalmente como símbolo de proteção e socorrismo.

A solicitação da PM pela população é uma condicionante cultural cujas raízes vem do fato de que, tradicionalmente, o policial fardado é o que vai, e sempre chega primeiro nas ocorrências que demandam apoio ou que se ligam a delitos. Na sua missão o PM é solicitado e sempre comparece para atender ao chamamento da comunidade, enquanto que na maioria dos outros serviços públicos, dá-se o contrário, ou seja, as pessoas é quem tem a obrigação de se deslocar para repartições públicas ou privadas em horários determinados, estando sujeitas a longas filas ou a descansos forçados em bancos de espera.

A PM trabalha, em todos os municípios do Estado, num fluxo permanente 24 horas por dia, em ação extremamente móvel, podendo ser acionada diretamente pelo público ou através do conhecimento telefone 190, num processo de satisfação das necessidades imediatas da população. O que é mais real nos momentos graves, é a presença do policial. A burocracia posterior ao atendimento do caso concreto pelo PM além de ser executada sem riscos, pode ser resolvida com tempo em gabinetes e até com direito a erros sujeitos a revisão em instâncias superiores.

O policial militar é o servidor público que mais próximo está da população, inclusive das crianças. É comum às famílias apelarem, na educação de seus filhos, para expressão como: “vou chamar o guarda” ; e “ olha a polícia” !, embora de modo distorcido.

O policial é então, uma referência que muito cedo se internaliza entre os componentes da personalidade. A noção de medo da polícia, erroneamente transmitida na educação e as vezes na mídia será revertida desde que, o policial se faça perceber por sua ação protetora e amiga.

O espírito de Polícia Comunitária que apregoamos se expressa de acordo com as seguintes idéias:

- a. a primeira imagem do policial é formada na família;
- b. a polícia protetora e amiga transmitirá na família, imagem favorável que será transferida às crianças desenvolvendo-se um traço na cultura da comunidade que aproximará as pessoas da organização policial;
- c. o policial, junto à comunidade, além de garantir segurança, deverá exercer função didático-pedagógica, visando a orientar na educação e no sentido da solidariedade social;

d. a orientação educacional do policial deverá objetivar o respeito à “Ordem Jurídica”, e aos direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal; e

e. a expectativa da comunidade de ter no policial militar o cidadão íntegro, homem interessado na preservação do ambiente, no socorro em calamidades públicas nas ações de defesa civil, na proteção e orientação do trânsito, no transporte de feridos em acidentes ou vítimas de delitos, nos salvamentos e combates a incêndios. Nas atividades de “Polícia de Segurança” a sociedade aspira, a prevenção e repressão de delitos.

6. RELAÇÃO NA COMUNIDADE

Para que o papel e as expectativas do PM na comunidade sejam bem compreendidos nos encorajamos a verbalizar traços das atividades das Forças Armadas (Militares propriamente ditos); dos Policiais Militares (Polícia Ostensiva); e das Polícias Cíveis (Polícia Judiciária).

a. Forças Armadas

As Forças Armadas tratam do inimigo externo com o objetivo de reduzir, anular ou eliminar o oponente, já que este ameaça a pátria.

A conquista se dá pela Batalha, na guerra a nação está em armas pois ela tem caráter nacional.

O homem não trabalha isolado mas enquadrado, sob comando em grandes ou pequenas frações.

A ação das F. A. obedece aos tratados e convenções internacionais bem como aos códigos e regulamentos militares. O campo de atuação é normalmente o T. O. (Teatro de Operações).

b. Polícias Militares

As PM não tratam com o inimigo, mas com o cidadão, portanto exercem as atividades sem a noção de batalha. Para isso devem usar a organização e a mobilidade como fatores de influência psicológica para evitarem o confronto e o fogo das armas.

No crime as armas estão nas mãos dos cidadãos, às vezes de adolescentes e crianças, mesmo assim não são inimigos.

O homem policial militar, trabalha normalmente isolado, por isso depende muito da solidariedade de seus pares e dos cidadãos comuns.

Ações das PM não se dá nos T.O., mas na comunidade local onde deve obedecer códigos e Leis Cíveis, além dos códigos e regulamentos Militares e Policiais Militares.

A imagem universal dos policiais fardados deve ser a de defensores da cidadania.

c. Polícias Cíveis

As Polícias Cíveis tratam da apuração das infrações penais, fornecendo elementos para que o Poder Judiciário, possa bem exercer uma função repressiva penal. Tratam assim com o cidadão, na caracterização do crime e sua autoria sendo de seu interesse a pessoa sujeita a sanção penal.

Para o exercício de suas missões legais tem atividades cartorárias e investigatórias. O inquérito policial, peça inquisitorial de sua competência, é a base primordial da função que visa a auxiliar o Poder Judiciário.

As Polícias Cíveis estão ligados às comunidades locais hoje tendendo à comunidade mas ampla face ao crime organizado.

Tratam também com o cidadão armado, as vezes crianças e adolescentes, no entanto sem a conotação de inimigo.

Atende a população em repartições públicas (Delegacias de Polícia) ou ao chamamento direto no crime ou situações de perigo.

A ação das Polícias Cíveis é regulada pelas Leis e Códigos Cíveis.

8. Polícia Comunitária- Planejamento: referências históricas e experiências atuais no exterior.

INGLATERRA

A história da Scotland Yard nos diz que sob a legislação Anglo-Saxônica, era dever dos próprios cidadãos a verificação de que a lei não fosse quebrada, e se tal acontecesse agarrar os ofensores. Todos os homens da comunidade, entre 12 e 60 anos, eram responsáveis pelo bom comportamento dos demais. Se um membro do grupo cometesse um crime, os outros deveriam pegá-lo e levá-lo à corte. Se eles falhassem neste intento, eram punidos normalmente pagando uma multa. De um certo modo, estes grupos foram precursores dos policiais, uma vez que eles tinham a obrigação de manter a paz do Rei. Se alguém visse um crime, ele daria um grito e um choro e todos os homens tinham que se juntar para pegar o criminoso e trazê-lo para julgamento.

Somente em 1829, quando Sir Robert Peel fundou a Polícia Metropolitana, que os papéis a propósito da polícia na sociedade ficaram claramente definidos. Sir Richard Mayne estabeleceu as linhas condutoras que passaram a ser designadas como “Objetivos Primeiros”.

“ O primeiro objetivo de uma Polícia eficiente é a prevenção do crime; a próxima, a detenção e punições de todos os delinquentes. Estes são os fins, para os quais a Polícia deve ser dirigida. A proteção da vida e da propriedade, a preservação da tranquilidade pública e a ausência de crime, somente ocorrerão se os esforços desenvolvidos pela Polícia forem de modo eficiente”.

Os primeiros comissários da Polícia de Londres expressaram que “existem mais atividades para o policial além da prevenção do crime” Todo membro da Força deve se lembrar que é seu dever

proteger e auxiliar membro do povo, a ele deve olhar como um funcionário e guardião do grande público.

O comissário Robert Mark, disse recentemente que “a Polícia está se transformando no mais essencial e mais exato serviço social do nosso tempo”.

Em 1968 a Polícia Metropolitana (londrina) constatou que uma abordagem mais elaborada era necessária com respeito a Relações na Comunidade, e em especial com a Delinquência Juvenil e Relações Raciais. Criou a Divisão de Relações Comunitárias da Scotland Yard, e cada Distrito possui um Inspetor Chefe que é o Oficial de ligação com a comunidade. Ele (ou ela) comanda o escritório juvenil, Programa de Envolvimento Escolar, e mantém os laços da Polícia com a comunidade.

Um outro passo nesta direção foi a introdução dos Oficiais da Ronda de Residência. Como Londres cresceu, muitas pessoas passaram a viver em apartamentos e a polícia tornou-se mais móvel. Agora, em muitas áreas está de volta o Oficial de Ronda, dando ao público a idéia do seu “próprio” policial, que eles conhecem e em que confiam, e que lá está para auxiliar o público.

Essencialmente o papel da polícia na sociedade é manter um balanceamento - algumas vezes bastante precário. Por um lado a polícia deve fazer cumprir as leis estabelecidas pelo Parlamento, e por outro lado ela deve salvaguardar a liberdade, o oficial deve balancear as necessidades de um cidadão como indivíduo contra aquelas da comunidade à qual ele pertence.

O segredo do sucesso da Polícia é manter este delicado equilíbrio, impondo a lei, mas com muito tato e discrição, e principalmente tendo uma certa quantidade de liberdade constitucional para agir com seu próprio julgamento e responsabilidade. Não é fácil.

ITÁLIA

Na Itália “Il Comune”, era o menor ente territorial (hoje município), considerado o mais importante, não somente pelo maior número de competências que lhe são atribuídas constitucionalmente, mas porque historicamente tem raízes na Idade Média. Portanto, possui tradição, que o elevou a categoria de pessoa absolutamente necessária na composição política da nação italiana.

Dentre suas funções, denominadas próprias e obrigatórias, alinham-se as que dizem respeito à polícia.

Cuidando dos direitos do cidadão, na Itália, tem-se a figura do “Vigile Urbano”, elemento da polícia comunal que exerce múltiplas funções com características distintas, mas acima de tudo, transforma-se no amigo comum que colabora diretamente no educar seus jurisdicionados quanto a observância e respeito à leis e aos regulamentos provenientes da administração, destinados a tutela dos

bens que integram o patrimônio (solo público, estradas e outros); que presta socorro nos casos de concorrentes com as Províncias, regiões); que coopera na manutenção da ordem e da segurança pública; que desenvolve serviços de coleta de informações; que exerce as funções de Polícia Judiciária; e outras atividades de interesse do “Comune”.

JAPÃO

O sistema de policiamento fardado da Polícia Nacional do Japão é a pose para obtenção do mais adequado nível de segurança pública. O cerne desse sistema está montado numa ampla rede de postos policiais, num total de 15.000 em todo o país (425 só na cidade de Tóquio).

Tais postos policiais recebem o nome de chuzaisho ou Koban, conforme o tipo de posto, assim entendido: o Chuzaisho localiza-se normalmente nos bairros residenciais atualmente com cerca de 8500 postos nesta modalidade; o Koban localiza-se normalmente nos locais de grande fluxo de pessoas, como zonas comerciais, turísticas, de serviços, etc, onde trabalham equipes compostas de 03 a 04 policiais, durante as 24h do dia, existindo atualmente cerca de 6500 Kobans em todo país.

Para se ter uma idéia da importância dada a esse **Sistema** de policiamento comunitário fardado no Japão, deve-se considerar que a Polícia Nacional Japonesa possui um efetivo de 259.000 pessoas, das quais 222.500 policiais, 40% estão destinados ao policiamento comunitário fardado. Desses 40% (89.000 policiais), 65% estão colocados nos Kobans e Chuzaichos, 20% no policiamento motorizado e 15% no serviço administrativo do Sistema, aí considerado o staff de comando e o sistema de despachamento de policiamento, atendimento de ocorrências e comunicações como um todo.

Os Kobans e os Chuzaichos são constituídos e mantidos (manutenção do próprio, energia, luz, gás, água, etc) pelas prefeituras das cidades onde estão colocados. O critério para sua localização é técnico e é estabelecido pela Polícia. Estes postos policiais estão vinculados aos “Police Station” que corresponderiam ao que seria aqui uma Cia de Policiamento. Cada “Police Station” possui 06 seções, a saber:

01. Seção administrativa (onde também está a área de comunicações)
02. Seção de tráfego (trânsito urbano e de estradas)
03. Seção de segurança interna (onde também está o choque, segurança do Estado, terrorismo, inteligência, controle de estrangeiros, desastres e salvamento)
04. Seção de segurança comunitária (área educacional e de relações públicas)

05. Seção de investigação criminal (investigações, carcereiros, peritos, etc.)

06. Seção de Polícia Comunitária (onde estão os Kobans, Chuzaichos e carros de patrulha).

Cada “Police Station” é responsável pela segurança pública de um distrito, cuja área geográfica varia de 2,0 a 5,0 Km², dependendo da densidade populacional e da atividade primordial desenvolvida (comércio, serviços, indústria, turismo, etc) e trabalha com um efetivo que varia de 150 a 400 pessoas entre policiais e funcionários civis. Seu comando pode ser exercido por um “Senior Superintendent” (equivalente a Major).

CANADÁ

A Polícia Comunitária no Canadá teve seus primeiros passos há aproximadamente 20 anos, quando o descrédito na instituição policial obrigou as autoridades e a população a adotarem providências para a reversão do quadro de insatisfação.

A implantação durou 8 anos e demandou medidas de natureza administrativa, operacional, mas principalmente a mudança na filosofia de trabalho com nova educação de todos os policiais.

base territorial

As cidades são divididas em distritos policiais e os distritos em pequenas vizinhanças.

Transmite-se à população a idéia de que a polícia está sempre perto.

Em muitos bairros o policial circula de bicicleta.

O Policial deve conhecer as pessoas e todos os problemas do bairro.

A população e as empresas fazem parceria com a Polícia, doam prédios e equipamentos para o aperfeiçoamento dos serviços.

A divisão territorial está ligada a questões geográficas e aos tipos de crimes em determinadas regiões. Quando uma modalidade criminosa chama a atenção, os policiais fazem curso a respeito e são treinados a enfrentar e solucionar os problemas resultantes da ação criminosa detectada.

Na sua ronda o policial visita casa e empresas e demonstra estar trabalhando por prazer.

Quando um problema é identificado, o município, a população e a polícia se unem para solucioná-lo imediatamente. exemplo: em um bairro notou-se que os orelhões (telefones) tradicionais, serviam para esconder drogas. A população informou a polícia e em menos de 30 dias todas as cabinas telefônicas foram envidraçadas ficando transparentes, o que impedia a ocultação das drogas.

Outras providências que demonstram a participação da população referem-se a iluminação de praças e ruas para evitar ambientes que favorecem o crime.

Para se ter uma idéia mais contundente da parceria polícia-população, os bancos da praça de um bairro foram divididos em três partes por braçadeiras para evitar que mendigos ou possíveis infratores da lei dormissem neles.

Há um caso em que foi instalado um posto policial num SHOPPING, em razão de furtos e depredações causados por gangs juvenis.

b. A operacionalidade e princípios de atuação.

A população participa de todas as decisões da polícia. Acredita-se que o poder vem junto com responsabilidade. Dividindo-se o poder com o cidadão, aumentando-se os benefícios à segurança, à população e à polícia.

A comunidade participa ainda com voluntários e atendentes nos postos policiais, o que os libera para os trabalhos de rua. Pessoas aposentadas são encontradas normalmente em trabalhos gratuitos nas repartições policiais.

As pessoas são estimuladas a colaborar com a polícia, dando-se valor a informações de prostitutas e moradores de rua. As informações que a polícia recebe são sigilosas, preservando-se o informante.

Há um estado de consciência de que o sucesso da polícia, depende do trabalho do policial de rua. Dá-se muita importância a demonstrar que a polícia está sempre presente e que se aproxima do cidadão mesmo sem ser solicitada. Nesse sentido a prevenção torna-se o trabalho mais importante.

A polícia ministra cursos aos cidadãos num processo de aperfeiçoamento das relações com a comunidade. Assim a polícia é vista não como um grupo que usa uniforme, mas como integrante da sociedade local e nacional.

c. A atividade dos policiais.

O policial se orgulha de não usar a violência. Ele sabe receber e distribuir sorrisos.

A participação é a palavra chave na relação polícia-cidadão. O policial se aproxima sem ser chamado procurando ser útil e orientando as pessoas.

Os policiais procuram atrair os jovens sabendo que eles gostam de música e dança, a polícia criou um conjunto musical, com policiais veteranos denominado “Trovão Azul” (azul é a cor da farda) que percorre o país com mensagens contra drogas.

São realizados competições de VOLLEY entre estudantes e policiais e estimulada a troca do vício pelo esporte. Essa aproximação fez com que:

- os estudantes solicitassem muito mais os policiais;
- os policiais fossem levados a sério pelos jovens; e
- os estudantes acreditassem que os policiais podem ajudá-los.

Do trabalho com a juventude resultou também um vídeo “desenho animado”, pelo qual são transmitidas as crianças regras de segurança.

Na ação policial, sacar a arma é o ultimo recurso. Em casos da necessidade de atuação repressiva observa-se a seguinte seqüência:

- advertência verbal (não resista é a polícia - levante as mãos e se entregue).
- em caso de resistência, utiliza-se SPRAY de pimenta nos olhos e nariz.
- chave de braço, comprimindo as laterais do pescoço, para evitar asfixia e provocar submissão.
- só atirar em ultimo caso, com pontaria para imobilizar, não para matar.
- o uso de algemas é recomendado em casos que a pessoa ao ser detida oferece resistência ou possa ferir a si próprio ou aos policiais.

Os policiais são treinados constantemente, aprendem a respeitar as leis escritas e não escritas. Na instrução são utilizados situações reais como por exemplo casos de violência familiar.

d. Situação funcional do policial.

A jornada de trabalho normal é de 08 (oito) horas.

Aposentadoria com 25 anos de serviço, quando passa a receber 60% da ativa, porém não paga mais impostos, o que compensa o poder aquisitivo.

O salário médio é de 3.500 dólares, compatível com o custo de vida naquele país.

Depois da implantação da Polícia Comunitária, o policial e a polícia foram mais valorizados. Cerca de 50% dos policiais antigos têm curso superior, índice que chega a 70% entre os recrutas.

e. Agilidade da polícia e da justiça.

- a polícia orienta em caso de pequenas infrações, evitando prisões desnecessárias;
- em caso de prisão, o destino do preso é resolvido em 24 horas (permanecer preso ou liberado);
- para as primeiras 24 horas há um tipo de prisão com no máximo 05 (cinco) na cela e um telefone a disposição para falar com o advogado;
- utiliza-se muito as penas alternativas, evitando-se a prisão; e
- para prisões acima de 24 horas, existe instituição carcerária própria.

f. A organização da polícia.

As prefeituras montam sua própria polícia.

Algumas prefeituras contratam a polícia montada, que é federal do tipo empresa, cuja marca pertence a DISNEY. É uma das polícias mais tradicionais do mundo.

Obs: as informações sobre a Polícia do Canadá, constam de vídeo fornecido pela DEI/PM, com ampla reportagem da REDE GLOBO, por EVEN SACCHI.

9. PLANEJAMENTO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA EM SÃO PAULO E NO BRASIL.

Em nosso Estado foram inúmeras as tentativas de desenvolvimento de uma filosofia de trabalho calcada nos princípios da Polícia Comunitária.

O Decreto nº 23455, de 10 de maio de 1985 criou os CONSEG (Conselhos Comunitários de Segurança).

No início desta década a disciplina “Polícia Comunitária” foi incluída no Currículo do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e em 1991 (10 a 12 Dez) a PMESP, promoveu o 1º Congresso de Polícia Comunitária, no Centro Empresarial de São Paulo, com a participação de representantes de inúmeros países e Estados Brasileiros.

Em 10 de novembro de 1994, a PMESP, promoveu o encontro “Polícia e Comunidade juntas para o bem comum”, no Memorial da América Latina.

Esse processo de germinação, culminou com o lançamento dos projetos-piloto da Polícia Comunitária, em 10 de dezembro de 1997, pelo atual Comandante Geral da PMESP, Coronel PM Carlos Alberto de Camargo. Com um projeto que deu forma e sentido a idéia de Polícia Comunitária, o Coronel Camargo, através da Nota de Instrução nº PM3-004/02/97, estabeleceu: FINALIDADE - SITUAÇÃO - OBJETIVOS - MISSÃO - EXECUÇÃO e demais providências e OPM empenhados na implantação da festejada e necessária POLÍCIA COMUNITÁRIA.

Destacamos também, a comissão de implantação do POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, de iniciativa do Exmo Sr Comandante Geral da PM, Coronel Camargo, constituída de 19 entidades representantes da Sociedade Civil de nosso Estado.

Como referência histórica apresentaremos fatos e procedimentos adotados em São Paulo e em outros Estados ligados direta ou indiretamente com a atual concepção de Polícia Comunitária.

a. São Paulo - Capital.

1) RADIOPATRULHAMENTO PADRÃO (RPP) - (do original)

“ No Estado de São Paulo, o Rádio Patrulhamento Padrão (RPP), projeto de grande impacto em nível de Governo, da Corporação e da opinião pública, representa um esforço sério e calcado em bases científicas, para agilizar a área operacional. É

operacionalmente que se verifica a maior extensão de contato entre a PM e a sociedade.

No campo criminal, a atuação policial pode ser básica e simplificada, sintetizada em 2 grandes ramos: a patrulha (Polícia Ostensiva) e a investigação policial.

A patrulha, método de atuação do RPP, exerce uma ação de vigilância (preventiva) e está pronta para intervir repressivamente no momento seguinte. No entanto, a atividade de patrulhamento tem como produto principal serviços assistenciais à população, embora sua destinação primeira, seja a execução da Polícia de Segurança.

No conteúdo operacional o RPP se constitui em excelente alternativa pois, possibilita:

- melhor cobertura territorial;
- menor custo; e
- maior capacidade de resolver ocorrências.

Devemos observar que o RPP é um policiamento urbano, e que a necessidade de atender ao campo levou a PM a adquirir viaturas típicas para a Zona Rural, preocupando-se com o interior do Estado e com as comunidades que vivem em zonas agropecuárias.

2) POLICIAMENTO OSTENSIVO LOCALIZADO (POLO).

Outra experiência em São Paulo foi a denominada Operação Polo. Este policiamento era realizado com viaturas tipo Kombi, dotada de mini-cela. A guarnição era de 04 homens. A viatura ficava estacionada num determinado ponto (praça ou outro logradouro). Os policiais da guarnição precediam, então, ao policiamento das imediações, num raio que possibilitasse o apoio homem-viatura.

A experiência teve problemas no seu desenvolvimento, foi quase que totalmente desativada, com uma nova tentativa de implantação, em alguns pontos da Capital, acoplando-se ao Rádio Patrulhamento Padrão, “teve no entanto curta duração”.

3) CABINAS DE POLICIAMENTO.

As cabinas não obtiveram o efeito desejado, pois embora servissem a população, trouxeram dificuldades na administração de recursos humanos. As notícias que temos é de que por ser policiamento estático, ensejava uma certa aversão aos policiais originando problemas disciplinares.

O nosso ponto de vista pessoal, é de que, cabinas bem atraentes e bem servidas de policiais e meios de comunicação, ajudariam muito na aproximação da PM com a comunidade.

Louvamos assim os postos comunitários de segurança.

No esforço atual da implantação do Policiamento Comunitário na Capital, recebemos com satisfação material pertinente ao Policiamento comunitário como fator de Integração Social para os Bairros de Perus, Taipas, Jaraguá e Regiões Adjacentes. O “tema” é tratado segundo uma seqüência que passa pelo problema (análise da região); a JUSTIFICATIVA (experiências e pesquisas); os

OBJETIVOS GERAIS (melhora a qualidade da vida); os OBJETIVOS ESPECÍFICOS (medidas de execução e parcerias entre outras providências); e por fim a IMPLANTAÇÃO.

Trata-se de um projeto que prevê inclusive orçamento e cronograma, segundo Exposição do Cap PM ROHER, no Quartel Geral da Polícia Militar, SP, 3dez97.

b. Ceará.

Em viagem que fizemos à Fortaleza, com o CSP/87, pudemos constatar um excelente trabalho de aproximação entre a PM e a Comunidade, através das seguintes atividades:

1) O denominado “POLICIAMENTO COMUNITÁRIO”, realizado por dez policiais em uma viatura (micro ônibus dotado de mini-celas). A viatura permanecia estacionada no ponto central de um determinado bairro a policiar, enquanto os PM faziam policiamento em áreas próximas, visando a prevenção, a repressão e a assistência policial.

Os bairros eram selecionados pela incidência criminal e por outros fatores ligados a segurança.

Pelas informações que tivemos o serviço foi bem recebido pela população.

2) Atribuição do policiamento na área próxima a sede de uma OPM, ao efetivo dessa própria OPM. Exemplo: a APM, o CFAP ou outra unidade deveriam realizar patrulhamento nas ruas próximas a sua sede. Esta providência obteve respostas positivas da população, uma vez que a proximidade de dependências da PM, representa tranquilidade e segurança. Por outro lado fica difícil explicar a ocorrência de delitos próximo de instalações da Polícia.

3) O policiamento de turismo, principalmente na região das praias e próximo a hotéis. Nesse, serviço, o Policial tem seu posto num pequeno palanque coberto, com aproximadamente 1,5 m² de área. As laterais são todas abertas com visão ampla, e o piso fica a 1 m do solo. Na realidade é uma espécie de cabine elevada construída em madeira, móvel e de baixo custo.

c. Rio de Janeiro.

1) Na cidade do Rio, estavam sendo utilizadas cabinas de policiamento, dotadas de rádio, situadas em pontos estratégicos da cidade. A notícia que temos é de que o sistema tem obtido excelentes resultados, sendo bem aceito pela população.

As cabinas são pré-fabricadas, de cor agradável, mostrando-se bastante atrativas para as pessoas. Geram uma percepção de tranquilidade e segurança em grande área ao seu redor.

d. Paraná.

Temos notícia de que em Curitiba há um sistema de policiamento apoiado por cabinas, em toda a cidade e que podem ser

acionadas via rádio. Há um perfeito entrosamento com a população e possibilita que os pontos estratégicos urbanos ligados por rádio-comunicação, funcionem como uma malha, impedindo vias de fuga.

e. Projeto São Paulo.

O arquiteto e urbanista Jorge Wilhelm, ex Secretário do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, elaborou propostas para a melhoria da vida urbana, no livro denominado “Projeto São Paulo”.

No campo da Segurança, o Dr Wilhelm, aborda a segurança do cidadão no bairro.

No projeto, o bairro aparece como a unidade fundamental para efeito de policiamento. Assim, deveria sediar-se em cada bairro, cabinas nunca distantes mais de 500 m de qualquer domicílio. A cabine poderia ser guarnecida por 3 (três) policiais (dois homens e uma mulher), de modo a estar ocupada mesmo quando dois policiais estiverem circulando juntos, de bicicleta, pela área de sua competência (100 quarteirões, isto é 1 Km² com raio de 500 m da cabine).

O Dr Wilhelm faz inúmeras outras considerações sobre o policiamento do bairro, apresentado inclusive um modelo de cabina de policiamento, a qual deverá conter cela provisória, terminal informativo, moveis adequados e sanitário.

f. São Paulo - Interior.

No interior do Estado há um esforço muito grande da PM para o desenvolvimento pleno da Polícia Comunitária. Temos conhecimento de trabalhos semi projetados e de grande aceitação em várias cidades.

Pretendemos em nossa próxima apostila apresentar outras experiências já realizadas ou em andamento, portanto pedimos aos Srs que tenham material sobre o assunto, que nos enviem, pois enriquecerá a discussão do relevante tema.

1) Ribeirão Preto.

A pujante Ribeirão Preto conta com os CONCEB'S (Conselho de Segurança nos Bairros) trata-se de um sistema implantado pela PM, unida as comunidades para, juntas, resolver os problemas de segurança. No total são 11 (onze) CONCEB'S.

Na ampla divulgação dos CONCEB'S, destacamos um folheto informativo que entre várias considerações diz:

“São Conselhos de Segurança de Bairros, onde a Polícia e a Comunidade lutam pelo bem comum. A cidade foi dividida em vários setores: em cada setor foi instalada uma Base Comunitária de Segurança. Nesta **Base de Segurança**, o atendimento à população é de 24 horas, para maior comodidade e conforto do cidadão.

No **CONSEB'S** há uma integração entre a Polícia e Membros de uma Diretoria eleita pela Comunidade, porém seu sucesso depende do

apoio de 5 grupos que entendemos como principais: Organização PM - Autoridades Constituídas - Organismos Comunitários - Comunidade em Geral e Imprensa.

Para participar é necessário que você tenha espírito comunitário. Venha nos visitar, traga seus amigos e vizinhos e façam parte da família Consebiana.

Procure a Base mais próxima onde o PM o receberá de braços abertos, orientando-o (a) para quando em necessidade ou situações constrangedoras possa acionar a PM ou outro órgão, eficazmente e receber todo apoio necessário.

Através de sua participação o nosso amanhã certamente será melhor que o hoje. Venha, junte-se a nós.

Em caso de EMERGÊNCIAS acione o 190.

Mas, nos casos que necessitem soluções a curto e médio prazo, procure os Conseb's".

Implantação do Policiamento comunitário em Taubaté.

Com a implantação do projeto piloto na Sub-área da 1ª Cia do 5º BPM/I "Gen Salgado", município de Taubaté, foi reorganizado os Subsetores de policiamento onde atuam viaturas para operacionalizar a doutrina de POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.

Inicialmente foram implantadas quatro BASES COMUNITÁRIAS: SÃO GONÇALO, AREÃO, GURILÂNDIA E QUIRIM. Cada uma das Bases Comunitárias tem um Sgt PM Comandante, um Cb/Sd PM para operar diuturnamente policiamento dinâmico, planejado e planilhado. Cada Sgt PM foi instruído a respeito da linha que sustenta a doutrina hoje pregada pela Corporação, sendo o Sgt Comunitário responsável em retransmitir aos seus subordinados.

Saindo do tradicionalismo, embora ainda tímida a atuação, os Sgt PM estão compreendendo o fundamento primordial da relação PM - COMUNIDADE; cada Comandante de BASE POLICIAL COMUNITÁRIA está criando um vínculo de proximidade maior do já existente, reduzindo espaços, incentivando as forças vivas a reorganizar a comunidade para discutir e definir melhorias para a localidade. As primeiras participações tem injetado aos poucos participantes, uma visão de grupo social, de atuação conjunta, levando ao conhecimento dos "CLIENTES" que a Polícia Militar está presente e pronta para ouvir e atender.

Os Sgt das Bases Policiais Comunitárias foram indicados para freqüentar o estágio de especialização, ampliando os conhecimentos técnicos que serão melhor aproveitados na execução da doutrina, de Policiamento Comunitário, bem como serão os nossos multiplicadores.

Os Comandantes das Bases Comunitárias farão avaliação semestral perante a sua comunidade do desempenho da nova

modalidade de policiamento através de questionários de avaliação de satisfação da comunidade pelos serviços prestados.